



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

**MOÇÃO.**

**EMENTA:** CONGRATULAÇÕES ao Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos, Edson Giriboni; à Diretora- Presidente da Sabesp, Sra. Dilma Seli Pena;; ao Diretor de Sistemas Regionais da Sabesp, Luiz Paulo de Almeida Neto e ao Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Milton Carlos de Mello (Tupã) e a Câmara Municipal pela promulgação da Lei que autoriza a assinatura de contrato do município com a Sabesp para prestação dos serviços por mais 30 anos, reconhecendo o trabalho da empresa no Município e lutando pela permanência da empresa na cidade de Presidente Prudente.



Protocolo: 0002715  
10/12/2012 - 16:56:49

**APROVADA**

10 DEZ. 2012

Vereador Ricardo Piorino  
Presidente

Senhor Presidente:

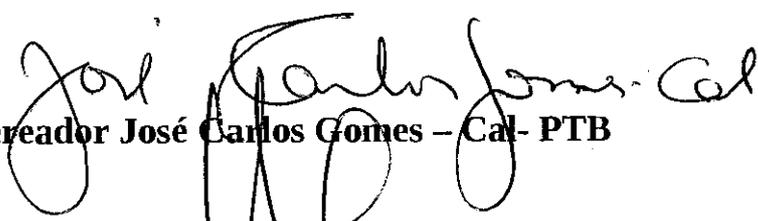
**MOC Moção 368/2012**

**Autor:** JOSÉ CARLOS GOMES

**Ementa:** CONGRATULAÇÕES AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS, EDSON GIRIBONI; À DIRETORA-PRESIDENTE DA SABESP, SRA. SILMA SELI PENNA; AO DIRETOR DE SISTEMAS REGIONAIS DA SABESP, LUIZ PAULO DE ALMEIDA NETO E AO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, MILTON CARLOS DE MELLO (TUPÃ) E A CÂMARA MUNICIPAL PELA PROMULGAÇÃO DA LEI QUE AUTORIZA A ASSINATURA DE CONTRATO DO MUNICÍPIO COM A SABESP PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS DE 30 ANOS, RECONHECENDO O TRABALHO DA EMPRESA NO MUNICÍPIO E LUTANDO PELA PERMANÊNCIA DA EMPRESA NA CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE.

Apresentamos à Mesa, consultado o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos, Edson Giriboni; à Diretora- Presidente da Sabesp, Sra. Dilma Seli Pena;; ao Diretor de Sistemas Regionais da Sabesp, Luiz Paulo de Almeida Neto e ao Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Milton Carlos de Mello (Tupã) e a Câmara Municipal pela promulgação da Lei que autoriza a assinatura de contrato do município com a Sabesp para prestação dos serviços por mais 30 anos, reconhecendo o trabalho da empresa no Município e lutando pela permanência da empresa na cidade de Presidente Prudente.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de Dezembro de 2012.

  
Vereador José Carlos Gomes – Cal- PTB

Vereador Abdalla Salomão Neto- PSDB